



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **MW SOLUCOES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 06.307.322/0001-64, Inscrição Estadual nº 0627020029, com sede à Rua João Ribeiro, nº 263, Sala 01, Bairro Santa Efigenia, cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.260-080, E-mail: mwsolucoes@yahoo.com.br, Telefone: (31) 3465-3601 e 3465-3600, neste ato representada pelo Sr. **HELBERTH TEIXEIRA GENEROSO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 038/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para o fornecimento de cartuchos de toner e fotorreceptor (cilindro), bem como outros consumíveis, novos, de primeiro uso, para equipamentos multifuncionais a laser da Marca Xerox** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do vinculada ao Processo nº. 083/2012-SGJ-TA (Prot. 8635/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE II – MARCA/MODELO: XEROX PHASER 7760-DN					
Item	Qtd	Und	Especificações	Marca	Preço por unidade R\$
07	04	und	Cartucho de Impressão PRETO, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 32.000 páginas**, Cód.106R01163;	Xerox	300,00
08	04	und	Cartucho de Impressão MAGENTA, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 25.000 páginas**, Cód.106R01161	Xerox	446,99
09	04	und	Cartucho de Impressão CIANO, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 25.000 páginas**, Cód.106R01160;	Xerox	525,00
10	04	und	Cartucho de Impressão AMARELO, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 25.000 páginas**, Cód.106R01162;	Xerox	524,99
11	02	Cj.	Unidades de Imagem (conjunto com quatro unidades: preto, ciano, magenta e amarelo), com rendimento médio de 35.000 páginas**, Cód. 108R00713;	Xerox	850,00
12	02	und	Unidade de Limpeza da Correia, com rendimento médio de 100.000 páginas**, Cód. 108R00580;	Xerox	430,00
13	02	und	Rolo de Transferência, com rendimento médio de 100.000 páginas**, Cód. 108R00579;	Xerox	740,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

14	03	und	Recipiente de resíduos, com rendimento médio de 27.000 páginas**, Cód. 108R00575;	Xerox	170,00
----	----	-----	---	-------	--------

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 11.737,92**.

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

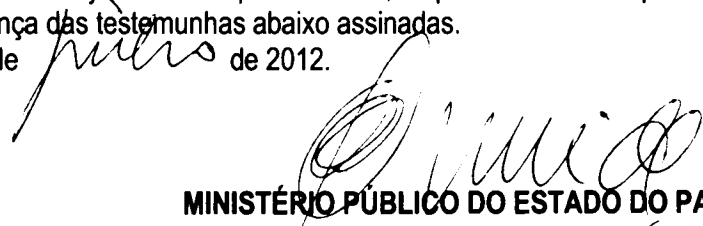
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

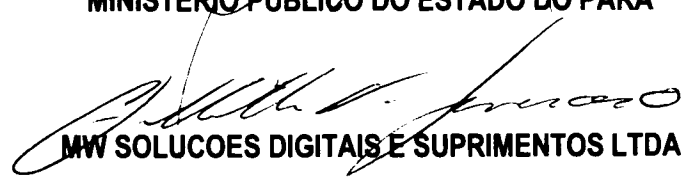
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

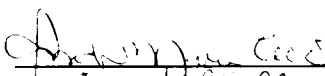
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

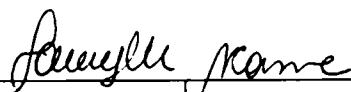
Belém, 21 de julho de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MW SOLUCOES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA

Testemunhas:


RG: 000.100.000-00


RG: 21.285.10 PC/PA

PORTARIA Nº 3386/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21169/2012;

CONSIDERANDO que os fatos narrados no referido expediente são relevantes e revelam riscos à segurança do Promotor de Justiça Dr. José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO o dever da Procuradoria-Geral de Justiça em garantir a segurança dos membros deste Parquet no exercício funcional de suas atribuições em sua Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que, so excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a preservação da segurança do Promotor de Justiça Dr. José Augusto Nogueira Sarmento, no exercício de suas atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que a Dra. Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, titular da Promotoria de Justiça de Aurora do Para, esta de licença-maternidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Para, a partir de 1º/8/2012, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3392/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 026/2012-GP/PRO PAZ/CASA CIVIL, de 3/7/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 27354/2012, em 5/7/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, NATANAEL CARDOSO LEITÃO e ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS para, como representantes do Ministério Público, Integrarem o Grupo de Trabalho em Justiça Restaurativa do Estado do Pará - GT-JJR/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3393/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA licença para tratamento de saúde, no período de 24 a 30/7/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3395/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E:

1 - AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Matrícula nº 999.096, C.P.F. 092.674.762-20, desta Capital para Rio Branco (AC), no período de 1º a 3/8/2012, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, na LXXXII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3396/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere a execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar os Termos de Cooperação, conforme quadro:

ANO	Nº	INSTR.	INSTITUIÇÃO	FM
2010	004	Termo de Cooperação	OAB e JNAMA	31/7/2013
2010	005	Termo de Cooperação	Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP	15/9/2015
2010	013	Termo de Cooperação	Instituto Educacional para Cidadania na Amazônia S/C Ltda	15/9/2015
2010	014	Termo de Cooperação	Centro de Estudos e Pesquisas em Direito - CEPEDISA	8/12/2015
2010	015	Termo de Cooperação	Instituto Brasileiro de Direito Ambiental - IBDA	15/12/2013
2011	001	Termo de Cooperação	Centro de Excelência em Saúde	24/1/2016

II - Cabera ao Promotor de Justiça designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Termos de Cooperação supramencionados, devendo sugerir diretamente a Procuradoria-Geral de Justiça o que for necessário a manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3397/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 116/2012-2PJ, de 10/7/2012, protocolizado sob o nº 29055/2012, em 19/7/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 3231/2012-MP/PGJ, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 20/7/2012, que designou a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGUE para, até 31/7/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Aveiro, em virtude da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, a contar de 1º/7/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3398/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 301/2012-PJCP, de 19/6/2012, protocolizado sob o nº 24509/2012, em 19/6/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 2855/2012-MP/PGJ, de 18/6/2012, publicada no D.O.E. de 22/6/2012, que designou o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para atuar na sessão do Tribunal do Juri, na Comarca de São Miguel do Guama, no dia 20/06/2012 às 08h30min, referente ao Processo nº 0000026-89.1997.814.0055, movido contra Ramundo Lira Maciel e Jose Maria da Silva Neves, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3399/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARE, estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 1º a 30/8/2012 para gozo no período de 20/8 a 18/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416139**

Ato: 63/2012

Termo Vinculo: 02/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24.1.94

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Servidor(es):

Concurso: FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)-br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416165****BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E****ARTEFATOS LTDA**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 043/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 040/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa Bignardi Industria E Comercio De Papeis E

Artefatos Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Papel A4

Valor Total da ARP: R\$ 196.550,00 (cento e noventa e seis mil e

quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	15.000	1000/RS	Papel A4 210 mm x 297 mm; 75 g/m²; branco; alta a vácuo; porosidade; capacidade; resistência; durabilidade e rigidez; estabilidade dimensional; gramatura: fabricado com 100% de fibra de eucalipto; reflorestado; com certificação FSC ou CERFLOR; Resma; com 500 folhas; devidamente embaladas e identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas	CHAME OFFICE	R\$ 8,00
02	15.000	1000/RS	Papel A4 210 mm x 297 mm; 75 g/m²; branco; alta a vácuo; porosidade; capacidade; resistência; durabilidade e rigidez; estabilidade dimensional; gramatura: fabricado com 100% de fibra de eucalipto; reflorestado; com certificação FSC ou CERFLOR; Pacote; com 500 folhas; devidamente embaladas e identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão	CHAME OFFICE	R\$ 1,90

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 31/07/2012

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Avenida Antonio Pincinato, nº: 7.600,

Bairro: Ermita, São Paulo - SP, CEP: 13.211-771 FONE: (11)

31244256/33286696, e-mail: licitacao@bignardi.com.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416201**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 044/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 038/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa Mw Soluções Digitais E Suprimentos Ltda

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos de toner, fotoreceptor e outros bens consumíveis para

Xerox.

Valor Total da ARP: R\$ 11.737,92 (onze mil setecentos e trinta e

sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013.

Preços Registrados:

LOTE II - MARCA/MODELO: XEROX PHASER 7760-DN					
Item	Qtd	Und	Especificações	Marca	Preço por unidade R\$
07	04	und.	Cartucho de Impressão PRETO, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 32.000 páginas**. Cor: 106R0163.		300,00
08	04	und.	Cartucho de Impressão MAGENTA, de alta capacidade, original, com rendimento médio de 25.000 páginas**. Cor: 106R0164.		446,99

09	04	Cartão de Impressão, 10x15, de alta qualidade, com rendimento médio de 25.000 páginas** Cod. 108R01160	Xerox	\$25,00
10	04	Cartão de Impressão, 10x15, de alta qualidade, com rendimento médio de 25.000 páginas** Cod. 108R01162	Xerox	\$24,99
11	02	Unidades de Impressão conjuntas, com quatro unidades (preto, ciano, magenta e amarelo), com rendimento médio de 35.000 páginas** Cod. 108R00713	Xerox	850,00
12	02	Unidade de limpeza da Corolla, com rendimento médio de 100.000 páginas** Cod. 108R00580	Xerox	430,00
13	02	Rolo de Transferência, com rendimento médio de 100.000 páginas** Cod. 108R00579	Xerox	740,00
14	03	Recipiente de resíduos, com rendimento médio de 20.000 páginas** Cod. 108R00575	Xerox	170,00

Foro: Belém PA

Data da Assinatura: 31/07/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua João Ribeiro, nº 263, Sala 01, Bairro Santa Ifigênia, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 00.260-080, E-mail: mwsolucoes@yahoo.com.br, Telefone: (31) 3465-3601 e 3465-3600.

PORTARIA Nº 3412/2012-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416470
PORTARIA Nº 3412/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a discricionariedade estabelecida pela conveniência administrativa, contida no art. 31, da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 351/2009-MP/PGJ, de 21/1/2009, publicada no D.O.E. de 29/1/2009, que cedeu para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, a servidora DEBORAH MAIA CRESPO, matrícula 999.170, ocupante do cargo efetivo de Técnico Especializado - Médico, devendo retornar as suas funções em seu órgão de origem, a partir de 13/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416511
PORTARIA Nº 2680/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, no período de 12 a 22/6/2012, em virtude das férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, sem prejuízo de suas atribuições no município de Benevides.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

*República por incorreção no D.O.E. de 15/6/2012,

PORTARIA Nº 2904/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 037/2012/MPE/PPJ MAB, protocolizado sob o nº 23301/2012, em 12/6/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, conjuntamente com a Promotora de Justiça LILIAN VIANA FREIRE, atuarem na sessão do Tribunal do Juri da Comarca de Marabá, no dia 27/7/2012, referente ao Processo nº 0001124-19-2009, que tem como réu Manoel de Souza Pinto, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

*República por incorreção no D.O.E. de 27/7/2012,

PORTARIA Nº 3079/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 26088/2012, de iniciativa da Srtª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Marcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Polo;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 8/7/2012, exercer os 11º e 12º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em virtude da Licença-Prêmio do Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e das férias do Promotor de Justiça LUIZ CLAUDIO PINHO, a contar de 27/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

*República por incorreção no D.O.E. de 11/7/2012,

PORTARIA Nº 3085/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 26088/2012, de iniciativa da Srtª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Marcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Polo;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para, até 8/7/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, em virtude das férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, a contar de 19/7/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

*República por incorreção no D.O.E. de 11/7/2012,

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416550

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 31/07/2012

Valor: R\$ 818,88

Vigência: 13/08/2012 a 17/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor

Contrato: 81

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GENS TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Avenida Santos Dumont 831, Bairro: Bom Retiro, 831

CEP: 89222-900 - Joinville SC

Telefone: 5130259000

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

Objeto: aquisição de um veículo tipo van adaptado para estorno móvel de atendimento, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal - Para. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/08/2012, às 12:00 horas no Predio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito a Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal Para. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 26 de Julho de 2012

HÉLIO LEITE DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416391

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.005.PMA.SECELJ

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização com trio elétrico de grande e pequeno porte para atender os eventos SECELJ, conforme autorização do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Data, Hora e Local da Abertura: 13/08/2012 às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Para.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2012.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416393

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PP.2012.027.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço referente à manutenção preventiva e corretiva de veículos, compreendendo as atividades de mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem, pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviços de guincho, serviços de direções e rodas (montagem/desmontagem de pneus, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação; a serem executados de forma contínua nos veículos automotores da SESAU/PMA, no Município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 15.08.12, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU a Rodovia Mano Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua Para.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2012

Rafaela de Lima Abreu

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416394

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.006.PMA.SECELJ

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de iluminação de grande, médio e pequeno porte para ambientes abertos e fechados dos eventos da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ.

Data, Hora e Local da Abertura: 14/08/2012 às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Para.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo